

Instituto Socioambiental

fonte: Correio Braziliense class.: 88

data: 28/03/95 pg.: 4

Juíza decreta prisão de 7 índios suspeitos

A juíza Nilza Maria Mariano Carvalho, da comarca de Cáceres (MT), decretou ontem a prisão preventiva dos sete índios parecis, inclusive três menores, suspeitos do assassinato dos servidores públicos Adroaldo Ferreira da Silva e seu filho Adriano Cantarelli da Silva.

Pai e filho foram mortos a flechadas e golpes de borduna e machado, no último sábado, na reserva indígena Joeninha, no município de Pontes e Lacerda.

Tiveram prisão preventiva decretada os índios (identificados apenas pelo primeiro nome) Juliano, Benedito, Antônio e Osvaldo, além dos menores Geraldo, Firmino e Filinto.

No final da tarde de ontem, o titular da delegacia de Polícia Civil de Pontes e Lacerda, Nabor Fortunato Dias, comunicou a decisão da juíza à Funai e à direção-geral da Polícia

Civil, em Cuiabá, e agora aguarda orientações.

Advogado — No início da tarde de quinta-feira, antes de tomar conhecimento da decretação da prisão preventiva, o presidente da Funai, Dinarte Madeiro, havia pedido o envio de agentes da Polícia Federal para a área e determinado o deslocamento de um advogado, para acompanhar os depoimentos dos índios.

Os nomes dos envolvidos no assassinato foram revelados ao delegado pelos próprios índios durante a retirada dos corpos de Adroaldo e Adriano, que estavam enterrados em cova rasa a 2 quilômetros da aldeia.

Os parecis alegam legítima defesa, já que os dois brancos estavam armados e teriam disparado contra eles.